

PARECER N° , DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 659, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “Requer nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requer autorização para ausentar-se do país, no período de 02 a 11 de outubro de 2016, para participar da 19º Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, organizado pela Confederação Nacional da Indústria.”

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 659, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer autorização para participar de Missão Parlamentar ao Japão, em Tóquio, no período de 2 a 11 de outubro do ano corrente, com ônus de diárias para o Senado Federal no período de 2 a 6 de outubro de 2016, conforme programa oficial da missão em anexo.

A viagem tem por finalidade a participação na 19º Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, organizada pela Confederação Nacional da Indústria, que se comprometeu a arcar com as despesas referentes à locomoção e hospedagem, de modo a aprofundar as relações entre os dois países. Além disso, estão programadas visitas a Câmara Alta da Dieta, a Liga Parlamentar Brasil-Japão, chefiada pelo Vice-Primeiro-Ministro das Finanças, Taro Aso, Deputado e ex-Ministro Takeo Kawamura como Secretário-Geral, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta e a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.

Para fins de atos administrativos o Gabinete do Senador Aloysio Nunes Ferreira forneceu o seguinte cronograma:

terça-feira, dia 4 de outubro

Abertura da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão

Encontro com a Liga Parlamentar Brasil-Japão

quarta-feira, dia 5 de outubro

Visita à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Alta da Dieta

Encerramento da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão

Recepção oferecida pelo Embaixador do Brasil em Tóquio, André Aranha Corrêa do Lago

quinta-feira, dia 6 de outubro

Encontro com o Governo Metropolitano de Tóquio

Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta

sexta-feira, dia 7 de outubro

Encontro no Palácio Imperial

Ademais, por se tratar de viagem internacional de longa distância, o senador estará ausente do país no período de 02 a 11 de outubro.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que facilita ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

É importante registrar que, a viagem tem o objetivo de estreitamento de laços, bem como tratar de assuntos de dinamização dos procedimentos com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior nas jurisdições consulares do Japão, em virtude da grande colônia de japoneses no Brasil.

Cumpre destacar que o Senador Aloysio Nunes Ferreira é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, cumprindo desta maneira suas atividades institucionais nas reuniões com as autoridades em sua visita ao exterior.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 659, de 2016.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Antonio Anastasia, Relator